



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 077/83 - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas para "Concessão de Uso" dos módulos do Horto Mercado Municipal "Francisco Rondelli", desta Cidade de São Gabriel da Palha, que será realizada através de Concorrência Pública.

A Comissão Especial de Licitação fica assim constituída:

ODETE MARIA MASSUCATTI - Presidente
GERALDO CAETANO - Vice-Presidente
ANTONIO DE NADAI - Secretário

Dita Comissão, após julgamento, emitirá seu Parecer, para homologação do Executivo Municipal e terá amplo direito de resolver os casos omissos do Edital de Concorrência de por ventura venham ocorrer, bem como, exercer outras atribuições inerentes à Licitação.

São Gabriel da Palha, em 07 de janeiro de 1983.


DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração